



Perdemos o companheiro Matias

Nosso Diretor Secretário-Geral, companheiro José Antônio Matias, faleceu com 57 anos de idade, no dia 28 de julho de 2016. Ele nasceu no dia 14 de julho de 1959 na cidade de Jundiaí/SP, filho do Sr. Ageu Antônio Matias, ferroviário, e da Sra. Regina R. Matias. Era ferroviário aposentado, casado com a Sra. Vânia Vilela Matias. Deixa uma filha, Stephania Vilela Matias. Entrou na ferrovia pela FEPASA – em 03 de janeiro de 1974.

Página 3

MRS: ferroviários aprovam mudança da data base de maio para novembro

O Sindpaulista realizou assembleias gerais extraordinárias com os trabalhadores da MRS nos dias 19 e 22 de agosto, para discutir extensa pauta de interesse da categoria.

Por maioria de votos, os ferroviários aceitaram a proposta final da Empresa, consistente em R\$ 2.400,00 – ficando alterada a data-base da categoria, do dia 1º de maio para o dia 1º de novembro.

Com a alteração da data-base, o Sindicato da Paulista protocolou a Pauta de Reivindicações da Categoria, que contém as Cláusulas econômicas e sociais, que serão discutidas e negociadas com a empresa para a formalização do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2017.

Nestas negociações coletivas com a Empresa MRS, a categoria luta para recompor os salários defazados já que está há praticamente 30 meses sem qualquer reajustamento.

Leia a íntegra das Atas, ACT e a Pauta de Reivindicação em nosso site: www.sindpaulista.org.br



MRS Logística descumpre ACT

Os maquinistas da MRS lotados nas bases de Pederneiras, Itirapina e Sumaré, reclamam que a MRS não está cumprindo a alínea “d” da Cláusula 36ª do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, que trata da jornada normal de maquinista.

A cláusula do Acordo Cole-

tivo prevê uma programação de 56 horas de folga para os maquinistas. No entanto, a Empresa tem aplicado 48 horas nas Escalas de folga.

A Diretoria do Sindicato da Paulista, no dia 25/07/2016 protocolou ofício junto à Empresa solicitando que seja feita a imediata correção das

escalas dos maquinistas.

Como até a presente data a MRS ainda não atendeu a reivindicação dos ferroviários, o Departamento Jurídico do Sindicato da Paulista estará ajuizando Ação de Cumprimento na Justiça do Trabalho para garantir os direitos dos trabalhadores.

Acordo Coletivo não sobrepõe a CLT

Página 4

PALAVRA DO PRESIDENTE

Reformar ou reformular?

Uma vez mais chegamos ao período eleitoral no Brasil em meio a uma crise, aliás, crise pela qual, se não somos culpados, somos responsáveis. Digo isso porque todos nós, de alguma forma, temos parcela de responsabilidade, seja por ação ou por omissão.

Contrário ao que acontece em países desenvolvidos e com sólidas raízes democráticas, somos obrigados a votar, e dessa forma transformamos essa obrigação em sacrifício, e a maioria de nós vai às urnas sem a preocupação de fazer a melhor escolha dos políticos que irão nos representar e pagamos caro por isso. A Lava Jato é o mais recente exemplo das consequências de nossas escolhas.

Como sempre, quando se chega a uma situação como a que enfrentamos hoje no Brasil, o remédio é sempre o mesmo, precisamos fazer reformas. Reforma da previdência, reforma trabalhista, reforma tributária e até reforma política.

Para justificar a reforma na previdência divulga-se o enorme déficit existente no setor, e faço aqui a primeira consideração: a previdência já passou por algumas reformas, ou melhor dizendo, por vários remendos. Todas as mudanças só nos trouxeram prejuízos. Os aposentados passaram a receber menos a

cada reforma, e gastar mais a cada dia, já que são obrigados a pagar um plano de saúde, pois a contribuição obrigatória feita ao longo de todo tempo de atividade, que deveria garantir-lhes atendimento médico-hospitalar, além da tranquilidade da aposentadoria, está falido, segundo o governo.

Isso porque 30% dos brasileiros tem plano de saúde, não é difícil imaginar como estaria nosso sistema de saúde sem os planos de saúde privados. Muitos aposentados foram ao longo do tempo obrigados a voltar a contribuir com a previdência para garantir a continuidade do recebimento de seus benefícios, e ainda assim, não há garantia de continuar a receber seus proventos.

Se a saúde pública no Brasil parece estar ruim das pernas, isso jamais atingirá senadores, ex-senadores, suplentes que assumiram o cargo, tampouco seus cônjuges e dependentes. E para que isso seja possível, é exigido um único requisito destes políticos: exercício ininterrupto por 180 dias. Isso quer dizer que nenhum deles precisa contribuir para ter direito ao plano de saúde mais cobiçado do país.

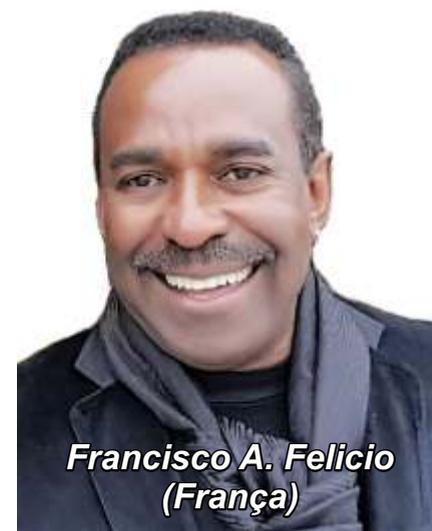
“A assistência à saúde do Senado Federal é vitalícia e abrange atendimento médico-hospitalar; médico-ambulatorial; assistência domi-

iliar de emergência, urgência, traslado terrestre ou aéreo; odontológico ou psicoterápico, inclusive no exterior”. Tudo isso sem nenhum gasto por parte dos beneficiados.

Só para entender um pouco mais esse buraco sem fundo que é a previdência, em 2013 a Previdência Pública gerou um rombo de R\$ 62 bilhões para pagar a aposentadoria de 1 milhão de servidores públicos aposentados, enquanto que o Regime Geral da Previdência que tinha a época 24 milhões de aposentados, gerou um déficit de R\$ 50 bilhões, ou seja, para pagar um milhão de servidores aposentados do sistema público o governo gastou 12 bilhões a mais do gasto que teve com 24 milhões de aposentados do regime geral.

Entretanto, a nova reforma previdenciária pretende fazer com que o trabalhador comum trabalhe mais para continuar a bancar esse desigual tratamento. Pense nisso sempre que tiver oportunidade de exercer seu “direito obrigatório” de voto.

Vem aí a Reforma Trabalhista...será que temos com o que nos preocupar? Temos e muito, mas de imediato, temos que nos preocupar em reformular a maneira como escolhemos nossos representantes políticos, pois são eles que aprovam ou não todas as reformas que



**Francisco A. Felício
(França)**

mudam nossa vida para o bem ou para o mal. Espero que todos nós tenhamos aprendido algo com as consequências de décadas de política usada tão somente para benefícios de grupos, quando não para benefício próprio e nunca em benefício público, e tenham feito a melhor escolha para escolher os vereadores e prefeitos que responderão pelo destino de nossas cidades nos próximos quatro anos.

Esse é o primeiro estágio de uma reforma necessária a ser feita. Não vamos nos enganar que tudo isso que estamos enfrentando seja consequência da atuação de um partido, seja ele qual for.

Mais do que olharmos para um ou outro partido, que como o próprio nome diz, é uma parte, temos que nos preocupar com todos, considerando que, se um deles chegar ao poder, é obrigação dos demais fiscalizar a atuação do Executivo, afinal, votamos e elegemos deputados e senadores para nos representar.

Que o Bom Deus nos proteja e nos ilumine!!!

EXPEDIENTE



www.sindpaulista.org.br
FOLHA FERROVIÁRIA

• Diretoria Administrativa:

Francisco A. Felício (França)
Ariovaldo Bonini Baptista
Luiz Antonio Fernandes de Lima
Waltercy de Mello
Luiz Antonio Fernandes de Lima
Jorge Luiz Martinelo
Antonio Carlos Fernandes de Freitas

• Sede Administrativa:

Rua César Bierrenbach, nº80/90 -
Campinas / SP / Brasil.
CEP.: 13015-020.
Fone: (19) 3721-0800
Fax.: 3232-0527

• E-mail Folha Ferroviária:

stefzp@correionet.com.br
• Site: www.sindpaulista.org.br

• Responsabilidade desta edição:

Conselho Editorial

• Jornalista Responsável:

Flávio Lamas

• Projeto gráfico e impressão:

Lince Gráfica e Editora
(19) 3276-2244
www.lincebr.com

O amigo e companheiro Matias



“Meu pai sempre foi ativo e com muitos planos”

Stephânia Vilela Matias

José Antonio Matias, começou sua jornada no ramo ferroviário ainda menino. Conciliava o trabalho com o pai e os estudos, desde os seus 7 anos.

Aos 13 anos ingressou juntamente com seu pai a ferrovia, exerceu diversas funções e construiu um amor inigualável pelo ramo.

Mesmo que tenha se formado em matemática, sua paixão e total dedicação foi dada a ferrovia.

Aos 39 anos aposentou-se, porém, não ficou 4 meses parado em casa e logo decidiu a junta-se à diretoria do Sindicato dos Ferrovieiros.

Dentro do Sindicato atuou perante os direitos dos aposentados da ferrovia e tentou por inúmeras vezes trazer os trens de volta para passageiros.

Atuou na cidade de Jundiaí e Campinas, além de percorrer

as cidades pertencentes a região.

Matias era reconhecido por onde passava, pela sua simpatia, inteligência e principalmente por sua dedicação.

Ele não conseguiu apenas ajudar nos direitos dos aposentados, como também ampliar a área de lazer dos mesmos, realizando as melhorias na Colônia de Férias na cidade de Praia Grande, na qual, acompanhou diretamente cada obra.

Como filha, eu sempre vi meu pai ativo e com planos para todos os ferroviários. Sempre admirei o quanto ele se dedicava e amava o que fazia, tenho extremo orgulho de ser filha dele e de ter acompanhado uma parte deste história.

Infelizmente, neste ano veio a falecer, mas deixou sua marca registrada no Sindicato dos Ferrovieiros.

Nos idos de 1974, precisamente no dia 03 de janeiro ingressávamos na então Fepasa - Ferrovia Paulista S/A.

Tudo começou num sábado, quando um grupo de jovens inscritos para as vagas a serem preenchidas na Tipografia da ferrovia começou a se reunir em frente a portaria da na rua São Bento, em Jundiaí, por volta das 7 horas da manhã, onde o Sr. Cazolato, muito gentilmente nos esperava para nos levar até o prédio da empresa, localizado na Barra Funda/São Paulo.

Era lá, então, que realizaríamos o exame técnico/ admissional.

E o Zé, até então como era chamado pelos mais próximos, ficou conhecido pelo seu sobrenome Matias.

Extrovertido e brincalhão e ao mesmo tempo eficiente no ofício de gráfico e sempre com o perfil de liderança, não perdia tempo em compartilhar conosco o conhecimento e notícias que obtinha aqui e ali.

E assim foram se passando os anos de nossa juventude e nossa amizade se fortalecia pelo convívio saudável que fazia parte de nossas vidas.

Com o tempo também alguns colegas de turma saíram da ferrovia, mas quis o destino que Matias lá permanecesse.

Já na década de 1990 chegou a aposentadoria, mas mesmo assim dada a vocação ferroviária, Matias ingressou no Sindicato da Paulista, podendo através de suas atribuições defender os interesses da categoria, realizando sempre um trabalho arrojado em prol do restabeleci-

mento da ferrovia, fosse junto a empresa ou em conjunto a parlamentares, os quais sempre o trataram com relevante respeito e sempre imediatamente estendendo e levando a conhecimento de todos ferroviários fossem ativos, aposentados e pensionistas as possibilidades jurídicas que pudessem lhe garantir direitos.

Admirado e convidado por diversos partidos políticos para ingressar na vida pública, concorreu por duas vezes a uma cadeira na Câmara Municipal de Jundiaí e mesmo não atingido os votos necessários sempre deu continuidade ao objetivo de revitalização da Ferrovia, interagindo com a classe política.

Haverá sempre muito mais a contar sobre nossa amizade mas fica aqui essa singela homenagem através da linda Canção da América, de Milton Nascimento:

Amigo é coisa para se guardar
Debaixo de sete chaves
Dentro do coração

Assim falava a canção que na América ouvi
Mas quem cantava chorou
Ao ver o seu amigo partir

Mas quem ficou, no pensamento voou
Com seu canto que o outro lembrou
E quem voou, no pensamento ficou
Com a lembrança que o outro cantou

Amigo é coisa para se guardar
No lado esquerdo do peito
Mesmo que o tempo e a distância digam
"não"

Mesmo esquecendo a canção
O que importa é ouvir
A voz que vem do coração

Pois seja o que vier, venha o que vier
Qualquer dia, amigo, eu volto
A te encontrar
Qualquer dia, amigo, a gente vai se encontrar

Esta homenagem, escrita pelo companheiro Luiz Antônio F. de Lima, representa o carinho, o respeito e os sentimentos de toda Diretoria e funcionários do Sindpaulista. Nossas condolências à família do querido Matias.

TST decide que acordo coletivo não pode se sobrepor à CLT

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) decidiu que nem todo acordo coletivo pode se sobrepor à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). O pleno reafirmou a jurisprudência do TST no sentido de que a natureza salarial das chamadas horas in itinere, ou de deslocamento, não pode ser afastada por meio de acordo coletivo.

Na decisão final, a maioria dos ministros entendeu que a autonomia negocial coletiva não é absoluta e que os precedentes do Supremo Tribunal Federal (STF) no sentido da prevalência do acordo coletivo não se aplicam ao caso analisado.

Por maioria, o pleno não aceitou recurso da Usina de

Açúcar Santa Terezinha Ltda., de Maringá (PR), contra decisão que a condenou ao pagamento do adicional de horas extras e dos reflexos dessa parcela sobre as demais verbas trabalhistas, como descansos semanais remunerados, férias, décimo terceiro salário e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Ao julgar recurso de um trabalhador rural contra a usina, o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região entendeu que a supressão das horas in itinere ou de direitos a elas inerentes só seria possível mediante a concessão de uma vantagem correspondente, o que não houve no acordo coletivo. “Não seria razoável admitir mera renúncia por parte da classe trabalhadora a direi-



tos mínimos que lhes são assegurados por lei”, afirma o acórdão.

No processo julgado pelo

TST, a maioria dos ministros também entendeu que não houve contrapartida para os trabalhadores.

Aviso do Dpto. Jurídico

O Departamento Jurídico solicita que compareçam com máxima urgência os herdeiros dos Aposentados/Pensionistas abaixo relacionados – Assunto: ABONO 2.400

GUIMAR DE PAULA MORAES VIRGULINO – (Campinas) - 11638
ISOLDA MARIA ATTISANI – (Campinas) - 11638
LUIZA RUSSO – (Campinas) - 11638
LUZIA DE SOUZA NAVAS – (Campinas) – 11638
MARIA DA CONCEIÇÃO MAESTRELLO – (Campinas) - 11638
SILVINA DE ARAÚJO OSCAR – (Campinas) – 11638
ANGELO TASCINARI FILHO (Panorama) - 11755

Campanha CPTM-Campinas completa cinco anos, mas não saiu do papel

A campanha CPTM-Campinas, que prevê a instalação de trem para ligar Campinas, Valinhos, Vinhedo, Louveira e Jundiaí, acabou de completar cinco anos sem que, nesse tempo, tenha saído do campo das ideias. A campanha nasceu em 12 de agosto de 2011, criada pelo Sindicato da Paulista e nosso vice-presidente Ariovaldo Bonini Baptista cobra atitude por parte das autoridades. “Por certo, acaso nosso Governador Geraldo Alckmin tivesse vontade política ou interesse neste projeto, a população da região já estaria viajando para São Paulo, nos trens da Cia. Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM)”, ressaltou.

Segundo Ariovaldo Baptista, “a Campanha CPTM-Campinas infelizmente ainda não alcançou o seu objetivo devido ao desinteresse de nossos políticos, que preferem privilegiar o transporte rodoviário em detrimento ao transporte ferroviário de passageiros”.

Sabemos todos da importância fundamental do transporte rodoviário, porém a diversificação e interligação com outros modais de transporte coletivo de passageiros, melhor atenderia a população, e principalmente, aliviaria o tráfego de nossas rodovias constantemente congestionadas. São apenas 40 Km de obras a serem realizadas pelo Estado, que atenderiam as 5 cidades (Campinas, Valinhos, Vinhedo, Louveira e Jundiaí), que juntas, somam mais de 2 milhões de habitantes. O trecho ferroviário a ser utilizado na extensão das linhas da CPTM é privilegiado por ser composto de linhas duplas.

Hoje, uma destas linhas férreas vem sendo utilizada pela empresa concessionária MRS Logística S/A – (transporte ferroviário de cargas), e a outra via encontra-se desativada.

O maior custo de um projeto desta natureza são os gastos com desapropriações. Porém,

o Governo do Estado ao utilizar-se destas vias férreas, não realizaria desapropriações, diminuindo consideravelmente os custos da obra.

O trecho em questão, por se tratar de um trecho ferroviário, anteriormente construída pela Cia. Paulista de Estrada de Ferro, também não necessitaria de estudos de impacto ambiental. Outro ponto favorável e facilitador para este projeto, é a existência das Oficinas de Locomotivas de Jundiaí e de Campinas, que poderiam ser utilizadas nas manutenções das composições da CPTM.

O vice-presidente acentua que “resta-nos continuar com a nossa luta para o convencimento de nossos políticos, em especial o Governador do Estado, sobre a importância dos trens da CPTM atendendo os municípios de Campinas, Valinhos, Vinhedo, Louveira, que passarão a contar com mais uma opção de transporte e mobilidade urbana em nossa região.

Prazo para requerer a complementação de pensão

O prazo para requerer a complementação de pensão é de até 60 dias após a data do óbito.

OBSERVAÇÕES:

- Caso o requerimento seja apresentado com mais de 60 (sessenta) dias após a data do óbito, o pagamento dar-se-á a partir da data do seu protocolo. (Lei Complementar nº 180/78, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 1.012/2007)

“§ 2º - O pagamento do benefício retroagirá à data do óbito, quando requerido em até 60 (sessenta) dias depois deste.

“§ 3º - O pagamento do benefício será feito a partir da data do requerimento, quando ultrapassado o prazo previsto no § 2º deste artigo.

- A falta de algum dos documentos solicitados, devidamente justificado, com o intuito de garantir o pagamento da pensão retroativo a partir da data do óbito, não impede o protocolo do “Requerimento de Complementação de Pensão”, ficando a análise do processo sujeita à apresentação do documento faltante.

Recadastramento

O Recadastramento deverá ser efetuado por meio do Formulário de Recadastramento que será encaminhado, pelos correios, aos beneficiários no mês que antecede ao aniversário

O formulário deverá ser preenchido e assinado com firma reconhecida em cartório por autenticidade, e encaminhado às Unidades Pagadoras (CPDe ou CRDPe), do Departamento de Despesa de Pessoal do Estado, por meio de carta com Aviso de Recebimento (AR), acompanhado dos seguintes documentos:

- Cópia do último Extrato de Pagamentos de Benefícios da Aposentadoria / Pensão Previdenciária (INSS), para os que recebem complementação de aposentadoria ou complementação de pensão;

- Cópia do Comprovante



atual de residência (conta de luz, água, telefone, etc).

O Recadastramento do Beneficiário também poderá ser realizado no Departamento de Despesa de Pessoal do Estado - DDPE, nas hipóteses abaixo, mediante a apresentação ou encaminhamento, por meio de carta com Aviso de Recebimento (AR), às respectivas Unidades Pagadoras (CPDe ou CRDPe) do Departamento de Despesa de Pessoal do Estado, dos documentos indicados:

- Pessoalmente, apresentando documento de identidade com foto;

- Quando estiver interdito, com apresentação ou encaminhamento de certidão atualizada do instrumento público de interdição, expedida pelo Cartório em que tramita o processo, no mês em que o recadastramento se efetivar, acompanhada de solicitação do representante legal devidamente datada e assinada, de cópia do documento de identidade (RG), do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do comprovante de residência, em nome do representante legal;

- Quando estiver ausente do País, com o encaminhamento de documento indicativo da ausência do País, fornecido

pelas Embaixadas ou Consulados brasileiros, no mês em que o recadastramento se efetivar;

- Quando for indicado um representante legal para o recadastramento, com apresentação ou encaminhamento de procuração outorgada por instrumento público, específica para representação perante a Secretaria da Fazenda, emitida no mês em que o recadastramento se efetivar, acompanhada de cópia do documento de identidade (RG), do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do comprovante de residência em nome do representante legal;

- Beneficiários impossibilitados de assinar o Formulário, e que não possam comparecer pessoalmente, bem como não se enquadrem nas hipóteses previstas nas alíneas "b", "c" ou "d", do item 2, poderão efetuar o recadastramen-

to com encaminhamento dos documentos abaixo, expedidos no mês em que o recadastramento se efetivar:

A) Declaração de vida e residência fornecida pelo Delegado de Polícia da circunscrição policial ou do município de residência;

B) Escritura Pública de Declaração.

Para todas as situações mencionadas no item 2 (dois), também deverão ser apresentados os documentos que seguem:

- Cópia do último Extrato de pagamentos de benefícios de aposentadoria / pensão Previdenciária (INSS), para os que recebem complementação de aposentadoria ou complementação de pensão;

- Cópia do comprovante atual de residência (conta de luz, água, telefone, etc).



NOTÍCIA DE FALECIMENTO

Geraldo de Brito

Deixou muitas saudades dos companheiros, o falecimento do nosso diretor da subsede Campinas, Geraldo de Brito, ocorrido dia 12/07/2016.

Condolências à família.

Corregedoria de Justiça alerta sobre pagamento de precatórios

Reforçamos informação divulgada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, referente ao pagamento de precatórios. Transcrevemos abaixo comunicado TJSP - 23/04/12 que alerta sobre recebimento de precatórios:

“A Corregedoria Geral da Justiça ALERTA os credores de precatórios judiciais para que, antes de assinar qualquer contrato de cessão de crédito: Consultem o seu advogado, informem-se sobre o real valor do crédito, atualizando-o, verifiquem a ordem de pagamento que está sendo observada pelo DEPRE/TJ.

A cautela impõe-se pelo significativo aumento do número de reclamações que vêm sendo apresentadas nas execuções judiciais que tramitam pelo Setor de Execuções con-

tra a Fazenda Pública da Capital, inclusive com propositura de ação anulatória de contrato de cessão de crédito.

Na maioria dos casos, os credores-cedentes se dizem lesados pelos cessionários que, apesar de usarem contrato previsto em lei, agem em flagrante de má fé, pois negociam o valor do precatório sem atualização monetária ou acréscimo dos juros.

No caso de perda dos dados do processo ou do Advogado da ação, o credor poderá obter tais informações pela internet, mediante consulta no portal do Tribunal de Justiça (www.tjsp.jus.br) ou, pessoalmente, no cartório do distribuidor da comarca em que tramita o processo de execução.”

Se tiver dúvida, solicite esclarecimentos no Sindicato da Paulista ou nas entidades ferroviárias.



Lorival e Carmen, 60 anos de história

Casal Lorival Casemiro Machado (ele 88 anos) e Carmen Lopes Machado (ela com 82anos), de São Carlos.

Um dia especial, uma data maravilhosa, um casal diamantado, realmente motivo para muita comemoração! Uma história que começou há 60 anos, com a celebração de um belo matrimônio.

Os encantos daquele dia não se apagaram, continuam até hoje, para mostrar a todos que aqui estão o quanto é belo

saber cultivar o amor. Portanto, ao casal diamantado, só me resta dizer "parabéns!", desejando que a paz que emana de seus corações, contagie as demais gerações, a fim de que elas possam seguir esse belo exemplo de união que eles nos deixam como legado indispensável à prática do amor na vida a dois.

Homenagem da Diretoria e Funcionários do Sindicato da Paulista

DEPARTAMENTO JURÍDICO

ASSUNTO- CANCELAMENTO 20% NA PENSÃO

- ADALGIZA OLIVEIRA LEOPOLDO E SILVA – era de SÃO PAULO – RG 589.104
- ADELAIDE CARNIO VIEIRA – era de PIRACICABA – CPF 717.221.738-15
- ADELIA NICOLETA SAWOIA BARERTO – CAMPINAS – RG 9.599.998
- ADEMILDE ANDRADE MARIO – JUNDIAI – RG 7.551.223
- ALAIDE APARECIDA DE ABREFU JUNDIAI RG 3.283.526
- ALDEZUNDA PIGATTI – era de SÃO PAULO – RG 5.125.254
- ALEXANDRA BARBOSA BUFALO – JUNDIAI – RG 19.875.328
- ALICE DE OLIVEIRA VARGAS – era de São Jose dos Campos – RG 18.728.544-5
- ALICE FRANCO DA SILVA BAURU RG 9.490.694-4
- ALICE OLIVEIRA VARGAS – SJ CAMPOS – RG 18.728.544-5
- AMELIA CACCURI DE FREITAS – JUNDIAI – RG 6.263.479
- AMELIA CACCURI DE FREITAS JUNDIAI RG 6.263.479
- ANA BERGAMELLI DA CONCEIÇÃO – CAMPINAS – RG 10.867.067
- ANA DA FONSECA BRUNINI – era de RIO CLARO – RG 4.774.749 – (pasta 11210)
- ANGELA FERRERA DE ARRUDA – SANTO ANDRE – RG W 199103-Z
- ANGELINA TOMASSINI GODOY – RIO CLARO – RG 29.769.273-2
- ANNA CAROZZO THODORO CAMPINAS RG 21.902.281
- ANNA ROCHA COSTA – CAMPINAS – RG 34.921.565-0
- ANTONIETA GUERREIRO OLIVEIRA – CAMPINAS – RG 20.627.304
- APPARECIDA ADAO SANTIAGO – ARARAQUARA – RG 2.552.253-X
- APPARECIDA DOS SANTOS – era de SÃO PAULO – RG 21.340.575
- ARACY ALCHEMOR FRANCO DA ROCHA RG 52.875.902
- ARACY MATTOSO ELIAS – era de CAMPINAS – RG 9.853.263
- ARACY PEREIRA BASPTISTA – era de PORTO FERREIRA – RG 22.110.853
- ARGIA DAVOGLIO BORELLI – ARARAQUARA – RG 10.822.397
- AUGUSTA FOFFA PANDINI – era de JUNDIAI – RG 28.649.457-7
- BEATRIZ CARANDINA ANTONIOLLI - era de SÃO CARLOS – RG 34.042.896
- BEATRIZ LOPES CALÇADO – JUNDIAI – RG 20.916.985
- BEATRIZ LOPES CALÇADO JUNDIAI RG 20.916.985
- BEATRIZ ZARLENGA - BROTAS – RG 14.971.542
- BELARCINA COSTA – SÃO CARLOS – RG 5.223.555
- BENEDITA COSTA FOGAÇA – JUNDIAI – RG 30.565.615-6
- BENEDITA DELEONALDE BUENO CAMPINAS RG 7.318.923
- BENEDITA FRANCISCO PINTO – RG 27.288.130-2
- BENEDITA ROSA DE CARVALHO TUPÁ RG 15.184.262
- BERENICE PARABUA CAETANO CAMPINAS RG 6.448.604-7
- CANTIDIA SALES CAMPOS – CAMPINAS – RG 5.205.425-1
- CARMELINDA INNOCENCIO DE OLIVEIRA – era de BAURU – RG 11.533.910-3
- CARMEN AP MUNHOZ COSTA – ARARAQUARA – RG 5.224.096
- CELIA VAZ DE CAMPOS – era de JUNDIAI – RG 13.947.310
- CELINA SAMPAIO PRADO WHITAKER – era de CAMPINAS – RG 35.343.561-2
- DALVA DE MELLO ARAUJO – era de RIO CLARO – RG 10.381.054 – (pasta 11210)
- DIRCE DO CARMO – era de SÃO PAULO – RG 1.178.071
- DIRCE GOMES SEWAYBRICKER QUEIROZ – era de LIMERÁ – RG 6.110.350-0
- DIVA RODRIGUES MOREIRA – era de CAMPINAS – RG 8.357.842-0
- DOLORES FERREIRA FRANCISCO – JUNDIAI – RG 19.367.401
- DOLORES GARCIA TONIELO – ARARAQUARA – RG 20663198
- DOLORES GISMONDI JUNDIAI RG 23.615.482
- DORACY NORID PINTO MAGALHAES – era de SÃO CARLOS – RG 4.332.508
- DYONISIA MARTINS OLIVEIRA NUNES – JUNDIAI – RG 19.402.422
- EDNA JORGE SOARES – era de JUNDIAI – RG 5.584.453
- ELIZA CERVI GIAROLA – era de JUNDIAI – RG 14.308.168
- ELVIRA CINCERRI CREDENCIO – ARARAQUARA – RG 5.200.102
- ELVIRA GUARNIER FERREIRA – era de JUNDIAI – RG 5.384.924-3
- ELZA CERVI GIAROLA – JUNDIAI – RG 14.308.168
- ERCILIA FRANCISCO – era de TUPÁ – RG 8.283.937
- ERONTINA SILVANA CARDOZO – era de SÃO CARLOS – RG 6.340.099
- ESMERALDA ELISA CONGIGLIO – era de JUNDIAI – RG 5.543.964
- ESTELINA LOURES REIS – era de SÃO CARLOS – RG 21.383.504
- EULALIA SOARES DIAS – era de MARILIA – RG 34.561.473-2

- EUNICE DE ARRUDA – era de CAMPINAS – RG 9.024.679
- EUNICE PEREIRA DA COSTA CONRADO – era de SÃO CARLOS – RG 18.918.288
- EURIDICE ALVES PEREIRA – era de SÃO CARLOS – RG 29.953.171-5
- EVA DA CRUZ OLIVEIRA - era de ITIRAPINA – RG 20.629.032
- FAUSTINA DA SILVA MORAES CAMPO LIMPO PTA RG 20.005.776
- FIRMINA SOUZA NOBRE MELLO - era de PITANGUEIRAS – RG 11.742.652
- FRANCISCA BUENO SOUZA LEAL – era de CORDEIROPOLIS – RG 15.232.168-8
- FRANCISCA DE SOUZA MARTINS – era de TUPÃ – RG 23.014.849-9
- FRANCISCA MARIA DE JESUS MANOEL – era de LIMEIRA – CPF 191.748.238-84
- FRANCISCA MOREIRA BRAGA BEROL JUNDIAI RG 20.792.288
- FULVIA GIULIANI REIS – era de JUNDIAI – RG W.621.162-T
- GENNY BULL FERREIRA – era de LIMEIRA – RG 27.749.746-9
- GUILHERMINA MENDES A. BADELOTTI – era de MARILIA – RG 34.622.605-3
- HELENA ALMEIDA PASQUALETTI – NOVA ODESSA – RG 22.232.483-1
- HELENA MIRANDA GONÇALVES BARCO – era de CAMPINAS – RG 2.288.360
- HELENA PINHEIRO BOTIM VARZEA PTA RG 27.237.279
- HELIA ROSA MARÇAL MARTINELLI – era de SÃO CARLOS – RG 12.815.341
- IDA ROSARIO JUNDIAI RG 6.572.148
- IDA SACOMANNI HUMBERTO – era de JUNDIAI – RG 28.594.908-1
- IDALINA MONTEIRO TRUZZI – SÃO CARLOS – RG 11.749.702
- IDALINA SILVA DUARTE – era de SÃO PAULO – RG 23.764.335-2
- IGNEZ RODRIGUES TEIXEIRA – era de CAMPINAS – RG 30.138.909-3
- IRACEMA DO CARMO TRINO BARBOSA – era de LORENA – RG 17.756.212-2
- IRENE ROMERO CARDOSO JUNDIAI RG 6.599.764
- ISABEL MAXIMINO SILVA – CAMPINAS – RG 12.553.983
- ISABEL NEGREIRO GONÇALVES – era de BAURU – RG 10.155.851
- ISOLINA DOMINGOS FERREIRA – BAURU – RG 22.953.706-6
- IZABEL LARA – era de CAMPINAS – RG 15.313.136-6
- IZALTINA ALVES DE SILVEIRA NASCIMENTO – era de JUNDIAI – RG 15.892.787
- IZOLINA DOMINGOS FERRARI – era de BAURU – RG 22.953.706-6
- JENNY SILVA DE SOUZA - era de PIRACICABA – RG 16.342.483
- JENY SILVA – CAMPINAS – RG 12.794.942
- JENY SILVA CAMPINAS RG 12.794.942
- JOANA DE ANDRADE FELIZARDO – era de JUNDIAI – RG 26.355.340-1
- JOANA GOES BUENO – era de BAURU – RG 7.425.761
- JOANA ZAMPIERI BIASON – BAURU – RG 5244722
- JOANNA DE GOES BUENO – era de BAURU – RG 7.425.761
- JOSEFA BATISTA – era de CAMPINAS – RG 29.256.450-8
- JOSEFA GALIANO REGAÇÃO JUNDIAI RG 1236645
- JULIA DA SILVA COLTRO – era de BAURU – RG 14.806.394
- LAUDELINA FREITAS VELTRI – ARARAQUARA – RF 8469282
- LAURINDA FERREIRA FONSECA JUNDIAI RG 19.116.874
- LAZARA ROSA DE AZEVEDO JESUS JUNDIAI RG 21.750.725
- LEONICE MARIUSSI - CAMPINAS – RG 11.978.768-4
- LEONILDA CAMARGO DE OLIVEIRA – RIO CLARO – RG 12.800.539-7
- LOURDES MONTANARE DE AGUIAR – era de CORDEIROPOLIS – RG 11.428.120
- LUCIA ANNA SARDENHA GALDINO – PIRACICABA – RG 33.674.411-0
- LUCIA CORREA – CAMPINAS – RG 6.848.485
- LUCIA MARIA ARAUJO SARTORI CAMPINAS RG 10.540.997
- LUCIA MARQUES DA SILVA – CAMPINAS – RG 5.826.087-0
- LUCIA SALDANHA ADRIANO JUNDIAI RG 11.786.193
- LUCIA SEADDO GONÇALVES – CAMPINAS – RG 12.553.623
- LUIZA BUZO OLIVEIRA – era de CAMPINAS – RG 9.860.843
- LUZIA SERONE – RINCÃO – RG 30.232.965-1
- MALVINA BELATTO GUILHAMAT – era de JUNDIAI – RG 13.604.201
- MARCIMILIA CORREA MARQUES – era de MARILIA – RG 10.464.247
- MARIA ANTONIETA SANCHES CAMPINAS RNE W524355
- MARIA APARECIDA DA CUNHA – era de JUNDIAI – RG 1.178.370
- MARIA APARECIDA DE MORAES SILVA – era de SANTO ANTONIO DE POSSE – RG 7.797.724
- MARIA APARECIDA MEIRELLES LIMA – era de LIMEIRA – RG 14.798.978
- MARIA APARECIDA PEDROSA MATOS – era de ARARAQUARA – RG 5.358.221
- MARIA APARECIDA RODRIGUES CUSTODIO – era de BAURU – RG 16.156.322
- MARIA APARECIDA ROSA GONÇALVES – era de MARILIA – RG 21.735.300
- MARIA APARECIDA SEBASTIANA GRANDE VALLE – era de MARILIA – RG 11.262.573
- MARIA CONCEIÇÃO SILVA ROSA ITIRAPINA RG 18.673.800
- MARIA CRISTOFOLETTI FONTANA – era de CAMPINAS – RG 10.866.990
- MARIA DAS DORES DA COSTA CARVALHO GUERREIRO – era de CAMPINAS – RG 4.648.750
- MARIA DE LOURDES DICIANO ARANHA JUNDIAI
- MARIA DE LOURDES TEIXEIRA – era de CAMPINAS – RG 18.622.558
- MARIA DO AMARAL – era de RIO CLARO – RG 21.247.095
- MARIA DO CARMO DUARTE CAMPINAS RG 89.594.364
- MARIA IZABEL DE OLIVEIRA – era de CAMPINAS – RG 5.523.976
- MARIA JOSE BORIM CHAGAS – era de JUNDIAI – RG 10.264.576
- MARIA JOSE CESAR BENEDICTO – SÃO CARLOS – RG 2.908.734-X
- MARIA JOSE DE CAMPOS FONSECA – era de LIMEIRA – RG 25.911.439-X
- MARIA JOSE DE OLIVEIRA – era de CAMPINAS – RG 34.603.234-9
- MARIA LEONOR MARQUES – era de SUMARÉ – RG 20.119.744
- MARIA LEVANTESE PESCE – SUMARE – RG 9.387.285
- MARIA LUIZA SOLDA VALENTE – era de CAMPINAS – RG 23.145.936-2
- MARIA MERCEDES FERRERIA MARTINS – era de Campinas – RG 8.931.231
- MARIA NAZARE WANDERLEY VIEIRA JUNDIAI
- MARIA NOEMIA DE MELO – era de TUPÃ – RG 15.619.287
- MARIA ROSA DA SILVA TERRABUIO – era de POMPEIA – RG 22.732.296-4
- MARIA ROSA NAVARRO – era de CAMPINAS – RG 10.715.514
- MARIA SIMOES MARQUES JUNDIAI
- MARIA SINEDEZI GOMES – SÃO PAULO – RG 2.145.025
- MARIA VOLTANI PAVAN – era de POÇOS DE CALDAS – RG 25.790.379-3
- MARIANNA TAMBELLINI LIMA – era de CAMPINAS – RG 13.055.080
- MARINA DA SILVA MARQUES – SÃO CARLOS – RG 8.525.615
- MARIO SABLICH – era de JUNDIAI – RG 5.305.988
- MAXIMINA DE JESUS REIS – era de DUARTINA – CPF 031.298.838-94
- MINERVINA FERREIRA MENEZES MAZOTINE – era de FRANCA – RG 26.237.786-X
- NAIR NETTO – era de CAMPOS DO JORDÃO – RG 3.756.578-3
- NEUSA MARIA XAVIER LOPES – CAMPINAS – RG 22.409.140
- NEUSA MARIA XAVIER LOPES CAMPINAS RG 22.409.140
- ODETE SILVA PINTO JUNDIAI RG 4.484.365
- ODETTE NASCIMENTO DE CASTRO SÃO PAULO RG 6.561.749-6
- ODILA FABER JUNDIAI
- OLESIA PASCUETO DOS SANTOS – era de CAMPINAS – RG 12.943.626-4
- OLIVIA AMARAL – era de SÃO PAULO – RG 16.343.500
- OLIVIA BORSONE ARCONCHEL – era de CAMPINAS – RG 12.943.283
- OLIVIA PEREIRA – era de JUNDIAI – RG 20.389.428
- OLYMPIA RODRIGUES – era de CAMPINAS – RG 34.603.819-4
- ONOFRA RODRIGUES BICHEZI – BAURU – RG 34.530.584
- PAULA GONÇALVES DOS SANTOS CAMPINAS RG 16.574.683
- PAULINA FALSETTI ANDRADE – SUMARE – RG 15.421.218
- PETRINA ALVES GUIMARÃES – era de CAMPINAS – RG 26.634.153-6
- PIEDADE BERNARDINO PEREIRA – BAURU - RG 32.541.690-4
- PIEDADE DOS SANTOS ESPERANÇA – RIO CLARO- RG 9.133.613
- PRESEDE BRUNO DE OLIVEIRA – era de CAMPINAS – CPF 049.814.748-73
- RINA MAZZOLI GUATHEMOZIM – era de CAMPINAS – RG 3.317.557
- ROSA APARECIDA IADEROZA CORDOBA – era de PIRASSUNUNGA – RG 17.662.063
- ROSA AP. STEPHANELLI DOS SANTOS – era de CAMPINAS – RG 10.183.814-1 – (pasta 11210)
- ROSALIA LUIZA ALVES – MARILIA – RG W 056889-H
- ROSALINDA FRANZONI – BAURU – RG 34.384.832-6
- ROSINA MANTOVANI – era de CAMPINAS – RG 21.122.413
- SABINA LOURDES DE JESUS – era de CAMPINAS – RG 9.598.254
- SEBASTIANA GODOY DE AZEVEDO - era de RIO CLARO – RG 6.178.602
- SEBASTIANA LOPES GONÇALVES - era de PITANGUEIRAS – RG 23.212.662-8
- SEBASTIANA TRINDADE GONÇALVES – era de SÃO PAULO – RG 3.737.529-5
- SILVIA DA ROCHA GOES OLIVEIRA – BAURU – RG 1.694.412-4
- SOFIA SOUZA SANTOS – era de SÃO PAULO – RG 20.991.519
- TEREZA ALCANTARA DE ALMEIDA CAMPINAS RG 19.705.969
- THEREZA AP. PEREIRA – era de PINDAMONHANGABA – RG 2.128.433
- VERA LUCIA MODENEZ – era de LIMEIRA – RG 14.096.83
- VERA ORTIZ DE CAMARGO – era de Mogi-Guaçu/Sp. RG. 28.264.559-7 – pasta interna 11528.
- VITALINA DOS SANTOS CASSARO – ARARAS – RG 30.260.437-6
- VITALINA PACHECO DA FONSECA – LIMEIRA – RG 14.795.432
- YONE GOMES SÃO PAULO RG 7.898.761
- YVONNE BORGES FERREIRA RINCAO RG 21.382.813
- ZAITA JANUARIA DOS SANTOS JUNDIAI RG 13.252.903
- ZULEIMA COELHO CAMPOS – BAURU – RG 34.530.812-8
- ZULMIRA AMARAL TOZZI – era de CAMPINAS – RG 2.197.910

Rumo/ALL: negociação da data-base janeiro 2017

Em conformidade com a Cláusula 60ª do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT - vigente, no mês de outubro/2016 estaremos realizando as Assembleias Gerais Extraordinárias, com a elaboração da Pauta de Reivindicação, a ser apresentada às empresas, dando assim, início as negociações coletivas, referente a data-base de 1º de janeiro de 2017.

Sindicatos e Empresas,

negociarão as cláusulas econômicas, em especial, o reajustamento salarial e os benefícios com repercussão financeira aos trabalhadores, bem como, as demais cláusulas sociais que integram o nosso acordo coletivo de trabalho.

Sua presença é muito importante; fique atento à divulgação pelo Sindicato dos dias, locais e horários da realização das Assembleias. Compareça, participe.



Os riscos do colesterol alto

Em relatório sobre prevenção de doenças crônicas, a OMS (Organização Mundial da Saúde) fornece o dado alarmante de que 4,4 milhões de pessoas morrem ao ano em decorrência ao nível elevado de colesterol no sangue. De acordo com os dados, as doenças cardiovasculares são responsáveis por 31% de todas as mortes por ano só no Brasil. A maioria dos óbitos é causada pelos ataques cardíacos (infartos) e pelos acidentes vasculares cerebrais – AVC (derrame cerebral).

Tanto o infarto quanto o AVC ocorrem quando coágulos interrompem a circulação de sangue arterial, impedindo a transferência de oxigênio para o coração e para, respectivamente, o cérebro. A formação do coágulo ocorre dentro de um ateroma, que é uma placa de gordura, como resultado de um processo inflamatório.

De acordo com a OMS, altos valores de Colesterol Total, LDL e Triglicerídeos, e baixos valores de HDL são fatores de risco que levam ao desenvolvimento de doenças cardiovasculares.

A gordura é um dos macronutrientes essenciais para o metabolismo, ao lado dos car-

boidratos e das proteínas. Em especial, o colesterol e o triglicérides.

Colesterol

Segundo a Sociedade Brasileira de Cardiologia, o colesterol é uma gordura (lipídio) essencial para a composição de membranas celulares, produção de hormônios esteroides, ácidos biliares e para a absorção de vitamina D.

No entanto, colesterol em excesso no plasma sanguíneo significa problema.

O exame que mede o nível de colesterol no nosso sangue mostra o colesterol total (CT) como sendo uma soma das frações LDL, VLDL e HDL. Às vezes também pode ser acom-

panhado do valor de triglicérides no sangue.

LDL, VLDL e HDL são siglas para denominar lipoproteínas. As lipoproteínas são estruturas formadas por proteínas e lipídeos, cuja função é auxiliar no transporte de lipídeos na corrente sanguínea. Por ser uma gordura, o colesterol não se dissolve no sangue, precisando se juntar às lipoproteínas para que seja transportado entre o fígado e os tecidos periféricos. Entenda quais as diferenças:

- LDL (Lipoproteína de Baixa Densidade): conhecido como colesterol "ruim" por ser rico em colesterol e transportá-lo do fígado até os tecidos periféricos;

- HDL (Lipoproteína de Alta Densidade): conhecido como colesterol "bom", pois realiza o caminho reverso do colesterol, transportando-o dos tecidos periféricos para o fígado. Este processo é a única maneira possível de excretar colesterol do corpo.

- VLDL (Lipoproteína de Densidade Muito Baixa): secretada pelo fígado e transportada até os tecidos periféricos. Contém colesterol, mas a maior parte de sua composição é de triglicerídeos.

Triglicérides

Segundo a Diretriz Brasileira sobre Dislipidemias e Prevenção da Aterosclerose, do Departamento de Aterosclerose da Sociedade Brasileira de Cardiologia, os Triglicérides (TG) são formados a partir de três ácidos graxos ligados a uma molécula de glicerol e são uma das formas mais importantes de armazenamento energético para o organismo, depositando gordura nos tecidos adiposo e muscular. Um dos tipos de lipoproteínas que transportam os triglicerídeos (TG) pela corrente sanguínea são os quilomícrons: ricos em TG e originados no intestino. Carregam os triglicerídeos do fígado para os tecidos periféricos.

